



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 017/2018

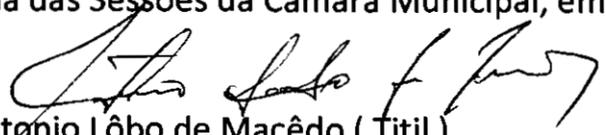
Dispõe sobre a denominação de artéria na Sede do Município, e adota providências

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Favela Saraiva (Nelzinho Favela), uma artéria na Sede do Município.

Art.2º - A artéria a ser denominada, ficará a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Agosto de 2018


Antonio Lôbo de Macêdo (Titil)

Vereador